

**PARECER CMS Nº 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

Considerando a solicitação do Controle Interno da prefeitura de Joaçaba sobre a aplicação do orçamento do município em saúde;

considerando a explanação mensal dos balancetes do Fundo Municipal de Saúde, feita pelo contador do Fundo ao longo do ano de 2014 e a aprovação dos mesmos pelo pleno do conselho;

considerando o fechamento financeiro explanado nos últimos balancetes e registrado em ata, em que se constatou a aplicação líquida de 16,93% da receita em ações de saúde, superando o limite constitucional de 15%;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, em sua ducentésima trigésima terceira reunião ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem as Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, emite este PARECER pela aprovação da aplicação financeira em saúde no município de Joaçaba referente ao ano de 2014.

Joaçaba, 24 de fevereiro de 2015

**JAIR ANTONIO SCHÜLER**  
Presidente do CMS de Joaçaba